

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

Aos 20 (vinte) dia do mês de julho do ano de 2022, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde de Missão Velha, Estado do Ceará, situada à Avenida Coronel José Dantas, nº 580, Centro, Missão Velha, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela portaria nº 01/2022 – SMS, de 28 de janeiro de 2022, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público: Antonio Lucimilton de Souza Macêdo – Presidente, Aline Marina Alencar da Franca – Vice-presidente, Élide Ferreira de Figueiredo – Secretária, Dayselane Maria Garcias Araújo e Kilvia Michela de Castro Silva – Membras, com observância as disposições contidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2022, cujo objeto é o **Credenciamento de Candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, para serem prestadores de Serviços de Saúde ao município de Missão Velha/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinentes aos GRUPOS 02, 04 e 07 da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Subgrupos e Formas de Organização e PROCEDIMENTOS AO SUS**, fundamentado no que dispõe a Constituição Federal /88 e nos artigos 24, 25 e 26 da Lei n. 8.080/90 e obedecida as normas gerais da Lei 8.666/93, especialmente no artigo 25 que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação. Oficializada a abertura da sessão, o presidente da Comissão de Credenciamento iniciou a sessão com a abertura dos envelopes dos documentos de habitação, das seguintes empresas participantes:

1. CEDIA – CENTRO DE DIAGNÓRTICO DR JOSÉ ULYSSES PEIXOTO NETO LTDA; estabelecido na Praça da Sé, nº 39, Centro, Crato – CE, inscrita no CNPJ: 09.385.992/0001-97;
2. M B FACOS CONSULTAS E PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, estabelecida na Rua José Matias Sampaio, nº 152, anexo 102, Edifício Brasil, Centro, Brejo Santo – Ceará, inscrito no CNPJ: 30.094.078/0001-83.

Logo em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão de Credenciamento. Analisado os documentos, foi verificado que a pessoa jurídica participante, atenderam as exigências do edital e foram **HABILITADA**.



Diante da análise verificou-se que os preços ofertados estavam dentro do valor orçado pelo presente certame, conforme tabela SIGTAP/SUS, desta forma ficam classificadas, consequentemente declarada HABILITADA, para fazerem parte do Banco de Prestadores de serviços ao SUS do município de Missão Velha/CE. Em seguida o Sr Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará e no site [www.missaovelha.ce.gov.br](http://www.missaovelha.ce.gov.br), franqueadas vistas ao interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se por encerrado a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão de Credenciamento do edital de Chamamento Público.

Antonio Lucimilton de Souza Macêdo

Antonio Jammiton de S. Macedo

**Aline Marina Alencar da Franca**

Mark

**Élida Ferreira de Figueiredo**

Elisa Ferreira de Figueiredo

**Dayselane Maria Garcias Araújo**

Dayelane R<sup>a</sup> Garcia Araújo

**Kilvia Michela de Castro Silva – Membras**

